

Agenda Regulatória 2020-2021



Índice

- 3 **O que é a Agenda Regulatória**
- 4 **Regulação de Usos e Operação dos Reservatórios**
- 6 **Segurança de Barragens**
- 7 **Regulação de Serviços**
- 8 **Fiscalização**
- 10 **Monitoramento**
- 11 **Planejamento e Informação**
- 13 **Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**



O que é a Agenda Regulatória?

A Agenda Regulatória da ANA consiste em um instrumento de gestão que indica os temas prioritários que podem alterar a relação com o setor regulado ou com os usuários, buscando efetividade, previsibilidade e transparência no cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos da Agência. Dessa forma, matérias que possam resultar em normativos ou revisão de normativos devem integrar a Agenda Regulatória. Isso não significa, entretanto, que apenas matérias que resultarão em uma regulamentação devem ser temas da agenda, pois os estudos podem indicar outras ações regulatórias que não a normatização.

A Agenda Regulatória da ANA consiste em um instrumento de gestão que indica os temas prioritários que podem alterar a relação com o setor regulado ou com os usuários.

A Agenda Regulatória propicia maior segurança ao setor regulado e aos usuários na medida em que dá publicidade ao planejamento regulatório da Agência, possibilitando a ampliação da prestação de contas, do controle e da participação social e conferindo previsibilidade à atuação regulatória.

○ **Agenda Regulatória**

○ **Análise de Impacto Regulatório**

○ **Regulação baseada em evidências**

○ **Eficiência regulatória**

A Agenda Regulatória da ANA apresenta temas a serem trabalhados em 2020 e em 2021. Ao final do primeiro ano, haverá uma revisão, em que novos temas poderão ser incluídos e outros, eventualmente, excluídos. Isso acontece porque a Agenda Regulatória deve ser dinâmica, sempre refletindo o contexto e as necessidades da sociedade e do setor regulado.



Regulação de Usos e Operação dos Reservatórios

~ Atualização dos normativos relativos à outorga de uso de recursos hídricos

Descrição do problema regulatório

Para garantir a efetividade e a eficiência regulatória, a totalidade dos usos de recursos hídricos deve estar regularizada.

Objetivo

Otimizar, desburocratizar e consolidar os procedimentos de outorga, buscando abranger todas as finalidades de uso da água e reduzindo os prazos e os custos do processo de regularização.

~ Definição de regras de uso da água em sistemas hídricos locais

Descrição do problema regulatório

Em sistemas hídricos locais, em que a demanda pelo uso da água é maior que a oferta hídrica, é necessário estabelecer critérios e parâmetros para otimizar o uso da água.

Objetivo

Revisar os marcos regulatórios de Mucuri, Poti, Longá e Pipiripau e estabelecer marcos regulatórios em Pardo (MG/BA); São Mateus; Epitácio Pessoa; Jucazinho; Champrão; Poço Branco e Ingazeiras, compatibilizando a demanda e a disponibilidade hídrica com o atendimento dos usos múltiplos e garantindo os usos prioritários.

~ Definição das condições de operação de sistemas hídricos prioritários

Descrição do problema regulatório

Crises hídricas recentes demonstraram a necessidade de alterar as condições de operação de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos com o objetivo de mitigar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).

Objetivo

Estabelecer condições de operação em reservatórios dos sistemas hídricos do rio Pardo (MG/SP), do rio Tocantins e do rio Paranapanema de modo a aumentar a segurança hídrica e a resiliência do sistema ante a ocorrência de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas).

~ Alocação integrada rio/aquífero

Descrição do problema regulatório

As vazões de referência, utilizadas para definição de critérios de outorga de uso de recursos hídricos, nem sempre levam em consideração o escoamento de base proveniente dos aquíferos. Isso pode gerar ineficiência no processo de outorga, que pode estar se baseando em uma vazão que não necessariamente reflete a qualidade de água existente, em diferentes períodos do ano.

Objetivo

Definir critérios para a elaboração de marco regulatório no rio Carinhonha em parceria com os estados de Minas Gerais e Bahia, com balanço hídrico integrado, envolvendo águas superficiais e subterrâneas, e definir diretrizes comuns de outorgas.

~ Benefício esperado

Gestão eficiente dos usos da água e das condições de operação dos reservatórios, aumento da segurança hídrica e da resiliência dos sistemas e processo decisório transparente com a participação da sociedade.

Segurança de Barragens

Alteração dos normativos relacionados à segurança de barragens

Descrição do problema regulatório

Para novas barragens, o Plano de Ação de Emergência (PAE) deve estar pronto antes do início do primeiro enchimento, mas esse prazo poderá ser alterado com a finalidade de garantir maior segurança para a população que habita a jusante da barragem. Além disso, é preciso definir o conteúdo do PAE e sua interface com o Plano de Contingência que é elaborado pela Defesa Civil.

Objetivo

Alterar a Resolução nº 236/2017 no que diz respeito ao prazo para a elaboração do PAE, à sua interface com o Plano de Contingência e à divulgação de informações relacionadas à segurança de barragens.

Benefício esperado

Clareza à sociedade e aos empreendedores acerca dos procedimentos relacionados à segurança de barragens.

Regulação de Serviços

~ Estrutura tarifária e procedimentos para reajuste e revisão da tarifa do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)

Descrição do problema regulatório

Os processos de revisão e reajuste da tarifa do PISF não estão regulamentados, o que gera insegurança jurídica aos usuários e ao prestador de serviço do PISF.

Objetivo

Garantir transparência aos processos de revisão e reajuste da tarifa do PISF.

~ Atualização dos procedimentos de Regulação do PISF

Descrição do problema regulatório

A regulação da prestação do serviço deve estar adaptada à natureza jurídica do Operador Federal do PISF.

Objetivo

Alterar normativos relacionados à regulação do PISF de forma que se adaptem a uma possível alteração do Operador Federal.

~ Benefício esperado

Previsibilidade dos critérios que serão utilizados no processo regulatório do PISF, especialmente no que se refere à revisão e ao reajustes da tarifa aplicada.

Fiscalização

~ Procedimentos de fiscalização de usos e de segurança de barragens (Revisão da Resolução nº 662/2010)

Descrição do problema regulatório

A norma a ser aplicada nas atividades de fiscalização de uso de recursos hídricos e em segurança de barragem deve ser atualizada, contemplando o aprendizado adquirido com base no enfrentamento de crises hídricas recentes.

Objetivo

Atualizar a regulamentação para atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos e de segurança de barragens.

~ Regulamentação de monitoramento de usuários de recursos hídricos por meio de Declaração Anual de Usos de Recursos Hídricos (DAURH)

Descrição do problema regulatório

Os critérios utilizados para definir a obrigatoriedade de monitoramento e envio da declaração de Uso de Recursos Hídricos (DAURH) precisam ser atualizados a fim de garantir informações de qualidade para a gestão dos recursos hídricos na bacia.

Objetivo

Estabelecer critérios para o monitoramento e envio à ANA da Declaração Anual de Uso Recursos Hídricos (DAURH) para as seguintes bacias: PCJ, Paraíba do Sul, Paranã e Piranhas-Açu.

~ Regulamentação dos casos de suspensão de outorga (art. 15 da Lei nº 9433/1997)

Descrição do problema regulatório

Não há definição sobre os procedimentos para atuação da ANA em casos de descumprimento de condições de outorga e na ausência de uso por 3 anos, bem como demais casos legalmente previstos.

Objetivo

Definir procedimentos que tipifiquem a conduta de usuários que levem à suspensão de outorga de direito de uso da água e definir as formas de acompanhamento e verificação, pela fiscalização da ANA, dos casos de suspensão parcial e total de outorgas.

~ Fiscalização do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e outros sistemas adutores

Descrição do problema regulatório

Procedimentos de fiscalização no âmbito do PISF e outros sistemas de adução de água bruta devem ser normatizados.

Objetivo

Estabelecer procedimentos acerca das atividades de fiscalização do serviço de adução e distribuição de água bruta no âmbito do PISF, bem como para outros sistemas adutores que devem ser regulados e fiscalizados pela ANA.

~ Benefício esperado

Atualização e otimização dos processos e procedimentos de fiscalização de usos, dos serviços de adução e distribuição de água bruta.



Monitoramento

~ Revisão da Resolução Conjunta ANA/ANEEL nº 3/2010

Descrição do problema regulatório

A Resolução ANA/ANEEL nº 3/2010, que estabelece as condições e os procedimentos a serem observados pelos concessionários e autorizados de geração de energia hidrelétrica para a instalação e operação de estações hidrométricas associadas a aproveitamentos hidrelétricos, precisa ser revisada de modo a otimizar a rede de monitoramento e desonerar o setor elétrico.

Objetivo

Revisar a Resolução ANA/ANEEL nº 3/2010, buscando alternativas para otimizar a rede de monitoramento hidrológico.

~ Padronização dos procedimentos de operação da Rede Hidrometeorológica Nacional (RNH)

Descrição do problema regulatório

Os procedimentos para a realização de levantamentos topobatimétricos e geodésicos aplicados na Rede Hidrometeorológica Nacional (RNH) precisam ser padronizados e normatizados.

Objetivo

Padronizar os procedimentos e critérios a serem aplicados nos levantamentos topobatimétricos e geodésicos aplicados na RNH, em especial, no nivelamento geométrico de seções de réguas limimétricas em estações fluviométricas, na determinação das coordenadas planialtimétricas das estações hidrometeorológicas e no levantamento de seções transversais de cursos d'água.

~ Benefício esperado

Melhoria na obtenção e na qualidade de dados hidrometeorológicos e maior eficiência na escolha dos locais das estações.

Planejamento e Informação

Regulamentação das séries de vazões naturais de referência em locais de aproveitamentos hidrelétricos

Descrição do problema regulatório

As séries de vazões naturais de referência em locais de aproveitamentos hidrelétricos, utilizadas na definição de disponibilidade hídrica, precisam ser atualizadas para garantir informação de qualidade na gestão, no planejamento e na regulação de recursos hídricos.

Objetivo

Regulamentar as séries de vazões de referência em locais de aproveitamentos hidrelétricos.

Regulamentação das séries de usos consuntivos da água

Descrição do problema regulatório

As estimativas de usos consuntivos da água são necessárias para subsidiar ações de gestão de recursos hídricos, assim como para a emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) e de outorgas de aproveitamentos hidrelétricos (AHE) em rios de domínio da União. Para garantir a qualidade das informações, é preciso atualizar as séries de vazões de usos consuntivos da água, incluindo projeções futuras, a montante de AHE nas diversas bacias hidrográficas.

Objetivo

Atualizar as séries de usos consuntivos da água no Brasil por bacia hidrográfica.

Regulamentação da base de dados para o estabelecimento do balanço hídrico de referência

Descrição do problema regulatório

Para que a gestão e a regulação de recursos hídricos sejam mais eficientes, é necessário que os órgãos gestores (União e Estados) utilizem a mesma base de dados para definir o balanço hídrico e suas variáveis formadoras, evitando divergências e conflitos nos processos de tomada de decisão.

Objetivo

Regulamentar a base de dados para o balanço hídrico de referência e as diretrizes estratégicas para a gestão, a partir dos Planos de Recursos Hídricos.

~ Zoneamento da Região Hidrográfica do Paraguai para fins de implantação de aproveitamentos hidrelétricos

Descrição do problema regulatório

Depois da aprovação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (PRH Paraguai), em 2018, a ANA determinou o sobrestamento dos processos referentes aos requerimentos de Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos para novos aproveitamentos hidrelétricos em rios de domínio da União na Região Hidrográfica do Paraguai, até 31 de maio de 2020, quando a ANA deverá apresentar uma proposta de atualização dos termos e da abrangência dos atos regulatórios.

Objetivo

Fornecer informações para o zoneamento de áreas de acordo com o grau dos impactos causados pela implantação de aproveitamentos hidrelétricos na Região Hidrográfica do Paraguai.

~ Benefício esperado

Melhoria na qualidade das informações utilizadas no processo decisório de gestão e regulação de recursos hídricos.

Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

~ Financiamentos reembolsáveis com os valores arrecadados por meio da cobrança

Descrição do problema regulatório

A Lei nº 9.433/1997 prevê o financiamento a fundo perdido com os valores arrecadados por meio da cobrança como uma exceção. Entretanto, atualmente esta vem sendo a única modalidade de aplicação dos valores arrecadados com a cobrança. Assim, deve-se avançar na implementação da Política com a concessão de financiamentos reembolsáveis.

Objetivo

Estabelecer procedimentos para viabilizar financiamentos reembolsáveis com os valores arrecadados por meio da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

~ Aprimoramento dos processos e do modelo de governança das entidades delegatárias

Descrição do problema regulatório

Necessidade de aperfeiçoar o modelo de governança das entidades delegatárias, com vistas ao aprimoramento dos controles internos e da promoção de melhorias na governança desses instrumentos.

Objetivo

Atualizar e modernizar o marco normativo que rege os contratos de gestão.

~ Benefício esperado

Práticas mais eficientes para a gestão de bacias hidrográficas, aperfeiçoando os modelos de cobrança e financiamento do uso da água.

